



Regulamento Prêmio TV Tribuna de Publicidade 2022

1. Objetivo:

O Prêmio TV Tribuna de Publicidade tem como objetivo a promoção do mercado local, estimulando o investimento em criação e produção de comerciais cada vez mais qualificados e originais.

2. Público Alvo:

Agências de Publicidades, produtoras, profissionais da região e alunos de Universidades e Faculdades.

3. Inscrição Categoria Institucional e Varejo:

Para concorrer em qualquer uma das categorias acima citadas do **Prêmio TV Tribuna de Publicidade**, a peça publicitária em vídeo, deverá ter sido veiculada pela primeira vez em âmbito local na emissora da TV Tribuna, no período compreendido entre 01/09/2021 a 31/08/2022.

3.1 - Como se inscrever:

As inscrições serão on-line e poderão ser feitas de 12 a 28 de setembro de 2022 até às 18h. Para realizar a inscrição o responsável deverá baixar a ficha no site www.tvtribuna.com/premio, preenchê-la, aceitar os termos do regulamento e enviar todos os arquivos (ficha de inscrição, PI e link do material via WeTransfer/Sendspace) para o e-mail **premio@grupo-tribuna.com**. O responsável deve, obrigatoriamente, ser um profissional da agência inscrita, produtora ou seu representante autorizado, com cadastro em dia na TV Tribuna.

3.2 – Informações de materiais:

* Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos corretamente. Limite MÁXIMO de 4 pessoas na equipe de criação. Cada peça inscrita corresponderá a uma ficha de inscrição.

* Cópia do comercial, com claquete. O upload do vídeo deverá seguir as seguintes configurações:

Televisão: Vídeos tem que estar em MP4 até 50MB:

- **Configurações do Vídeo:**

Codec: H.264 Frame rate: 29.970fps Bit rate: 5000Kbps (5 MBps)

- **Configurações do Áudio do Vídeo:**



Codec: AAC Bit rate: 128kbps Sample Rate: 44100HZ Channels: 2 canais
Todos os materiais deverão estar em perfeitas condições técnicas para exibição e edição.

* Cópia do pedido de inserção (PI) do anunciante ou da agência, referente a peça inscrita. O arquivo da P.I. tem que estar em PDF até 1MB, salvo em imagem ou enviar em PDF para premio@tvtribuna.com.

O comercial deverá ser inscrito em uma única categoria. A inscrição do comercial em categoria errada, ou em mais de uma categoria, acarretará sua imediata desclassificação, sem aviso prévio da TV Tribuna.

As cópias dos comerciais inscritos passam a pertencer ao acervo da TV Tribuna e não serão restituídas.

4 – Categorias:

4.1 - Televisão Aberta

As agências cadastradas na TV Tribuna concorrerão entre 2 categorias conforme descrição abaixo:

4.1.1 - Varejo:

Peça isolada que contenha preço ou condição de pagamento.

4.1.2 – Institucional:

Peça isolada criada com o objetivo de promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa, instituição ou órgão privado. Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante.

5. Premiação:

São os seguintes prêmios a serem atribuídos aos vencedores do Prêmio TV Tribuna de Publicidade:

5.1 – Entende-se por “Finalista” e “Vencedor” o profissional responsável pela Criação do comercial (tanto varejo como institucional).

5.2 - Diplomas

Serão conferidos diplomas ao profissional(ais) finalista(s) e vencedor(es) responsável(eis) pela Criação e Direção do comercial ou campanha, bem como à Agência de Publicidade, à Produtora e ao Anunciante.



5.3 – Troféus

Serão conferidos troféus aos profissionais vencedores responsáveis pela Criação e Direção das peças em cada categoria.

5.4 - Viagem

A agência publicitária ou produtora vencedora das Categorias Varejo e Institucional receberá como prêmio uma viagem (Cruzeiro Nacional, destino a ser definido pelo Grupo Tribuna), para duas pessoas: Profissional vencedor responsável pela criação do comercial na categoria varejo e acompanhante, também para o Profissional vencedor responsável pela criação do comercial na categoria institucional e acompanhante, período de 7 (sete) ou 5 (cinco) dias, saindo e retornando a Santos. A agência deverá indicar os nomes das duas pessoas que receberão este prêmio no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do Prêmio TV Tribuna de Publicidade. Fica determinado que a data da viagem deverá ser entre Janeiro e Abril/2023. As despesas com alimentação extra fora do pacote, transporte e passeios ficam por conta dos contemplados, que deverão estar munidos de documento com foto no momento da retirada do prêmio.

OBSERVAÇÃO: No caso de trabalho de equipe, a viagem será em favor do profissional indicado pela agência.

6. Júri:

O júri será composto por:

- 4 representantes de criação de agência nacional;
- 1 representante da Rede Globo
- Presidente do júri: representante da TV Tribuna.

Nenhum dos escolhidos que confirmarem a presença pode ser impugnado nem considerado impedido por nenhuma das agências participantes.

A decisão do júri será soberana, não cabendo contestação ou apelação. Suas decisões serão tomadas através de voto secreto.

O júri reunir-se-á em sessão com data e horário a serem definidos pela TV Tribuna.

Os vencedores só serão conhecidos na ocasião da solenidade de premiação.

Atribuições do júri: competirá ao presidente do júri e ao coordenador do Prêmio, respectivamente, dirigir a sessão e dirimir questões relacionadas ao cumprimento deste regulamento. Ambos não terão direito a voto, exceto o presidente, em caso de empate.

Compete ao júri eleger três finalistas para cada uma das categorias.

O júri indicará entre os finalistas das categorias pertinentes à iniciativa privada, o vencedor do Prêmio.

Os jurados, em votação secreta, atribuirão, nas planilhas individuais de pontuação, devidamente assinadas, de cinco a dez pontos aos finalistas de cada categoria.

O Júri receberá um Certificado de Jurado após a sua participação na eleição dos finalistas.

6.1 – Atribuições dos Júris

6.1.1 – Competirá ao Presidente de Júri e ao Secretário, respectivamente, dirigir a sessão e dirigir questões relacionadas ao cumprimento deste Regulamento. Ambos não terão direito a voto, exceto o Presidente no caso de empate.

6.1.2 – Julgar a regularidade das inscrições.

6.1.3 – Compete ao Júri indicar os finalistas, sendo:

- 3 comerciais na categoria Varejo;
- 3 comerciais na categoria Institucional.

6.1.4 – Os membros dos júris deliberarão individual e secretamente. As planilhas, devidamente assinadas, contendo as indicações serão recolhidas e tabuladas pela Coordenação Nacional; as peças indicadas finalistas serão novamente exibidas e os jurados atribuirão em nova planilha individual notas inteiras de 5 a 10. (As notas mínima e máxima não poderão ser diferentes de 5 a 10).

6.1.5 – O jurado é livre para fazer indicações das peças finalistas, inexistindo impedimento em relação à peça com a qual possua algum tipo de vínculo; por motivos éticos, deverá abster-se de nela votar, anotando “abstenção” ou simplesmente “A” no campo de planilha reservado à nota. A Coordenação Nacional desconsiderará a nota que tiver sido atribuída por jurado eticamente impedido, e fará prevalecer o dever de abstenção.

6.1.6 – Compete ao secretário registrar a relação dos comerciais indicados em cada categoria e classe, bem como eventuais sugestões e recomendações pertinentes aprovadas pelo Júri.

7. Disposições Gerais:

7.1 – O status de “finalista” é reconhecido aos profissionais responsáveis pela Criação e Direção do comercial ou campanha que tiver alcançado o maior número de indicações do Júri.

7.2 – O status de “vencedor” é reconhecido aos profissionais responsáveis pela Criação e Direção do comercial ou campanha que tenha alcançado a maior



média aritmética, excluídas as abstenções. Em caso de empate, serão proclamados vencedores os finalistas que tiverem obtido o maior número de indicações.

7.3 – Os nomes dos vencedores serão revelados em solenidades de premiação anunciada com antecedência. As indicações e notas atribuídas pelos jurados poderão ser divulgadas pela TV Tribuna somente após a realização de tais eventos.

7.4 – Os prêmios são atribuídos exclusivamente a profissionais estabelecidos na área de cobertura da TV Tribuna. O júri poderá desclassificar a peça que não atenda a este princípio.

7.5 – Os diplomas, troféus, prêmios e créditos guardarão estrita conformidade com os dados fornecidos pelos concorrentes nas Fichas de Inscrição.

7.6 – Comerciais exibidos gratuitamente pela TV Tribuna somente poderão concorrer na categoria Institucional, desde que nela se enquadrem.

7.7 – Estará desclassificado o comercial ou campanha cuja veiculação tenha sido sustada mediante decisão irrecorrível do CONAR – Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária comunicada à Rede Globo até a data da instalação do Júri.

7.8 – Os organizadores poderão ordenar e editar, a seu critério, o material a ser exibido nas sessões dos Júris e nas solenidades de premiação.

7.9 – Compete à Coordenação do Prêmio – ou aos Júris, quando instalados, resolver os casos omissos.

CATEGORIA ACADÊMICA

1. Inscrições

Para concorrer ao Prêmio TV Tribuna de Publicidade, na Categoria ACADÊMICA, o participante deverá estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade/Propaganda ou Administração em Marketing, Cinema, Relações Públicas, Audiovisual, Design e Jornalismo – no ano de 2022, em uma das Universidades ou Faculdades da Baixada Santista e Vale do Ribeira. O período de inscrições é de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022 até às 18h.

COMPROVANTE.: O arquivo do comprovante de matrícula tem que estar em PDF até 1MB.



O material poderá ser inscrito individualmente ou em grupo de até 5 (cinco) acadêmicos. Cada participante poderá inscrever-se apenas com uma peça. Podemos receber até 5 peças por instituição.

O responsável pela inscrição é o coordenador do curso e deverá aceitar os termos do regulamento, juntamente com:

- Ficha de inscrição, cujos campos deverão ser devidamente preenchidos;
- Autorização de Uso de Imagem e Termo de Cessão de Obra, cujos campos deverão ser devidamente preenchidos;
- Cópia do comercial ou peça inscrita. Deverá ser feito o upload do vídeo nas seguintes configurações:

Televisão: Vídeos tem que estar em MP4 até 50MB:

- Configurações do Vídeo:

Codec: H.264 Frame rate: 29.970fps Bit rate: 5000Kbps (5 MBps)

- Configurações do Áudio do Vídeo:

Codec: AAC Bit rate: 128kbps Sample Rate: 44100HZ Channels: 2 canais

O material deverá ser enviado em perfeitas condições técnicas para exibição e edição, com claquete indicando título, universidade, nome dos responsáveis pela criação, produção e direção da peça.

As cópias dos comerciais inscritos passarão a pertencer ao acervo da TV Tribuna e não serão restituídas.

2. Material Acadêmico

Institucional: peça isolada criada com o objetivo de promover a propaganda com um determinado tema pré-estabelecido pela organização do Prêmio.

Tema:

“As oportunidades que o Mundial traz à Propaganda”

Briefing:

O Mundial vai começar, e nada mais atrai a atenção dos brasileiros do que ver a seleção tentando conquistar o hexacampeonato. Com essa comoção nacional, o hábito dos consumidores acaba mudando durante o período do torneio, com maior disposição para abrir a carteira. É comum que se gaste mais em comidas, bebidas e entretenimento no momento em que o evento estiver acontecendo.

Com esse movimento de compras, é natural então que as marcas tentem tirar proveito desse momento. Por conta disso, sempre que estamos próximos a



Copa, ou durante o torneio, assistimos diversas propagandas relacionadas ao evento esportivo.

(VT – 25 segundos + 5 segundos de trilha para assinatura. Total 30 segundos.)

3. Júri:

O júri será composto por:

- 2 representantes de produtoras de vídeo local;
- 3 representantes de agência local e
- Presidente do júri: representante da TV Tribuna.

A decisão do júri será soberana, não cabendo contestação ou apelação. Suas decisões serão tomadas através de voto secreto.

O júri reunir-se-á em sessão com data e horário a serem definidos pela TV Tribuna.

Os vencedores só serão conhecidos na ocasião da solenidade de premiação.

Os jurados, em votação secreta, atribuirão, nas planilhas individuais de pontuação, devidamente assinadas, de cinco a dez pontos aos finalistas.

3.1 – Atribuições dos Júris

3.1.1 – Competirá ao Presidente de Júri e ao Secretário, respectivamente, dirigir a sessão e dirimir questões relacionadas ao cumprimento deste Regulamento. Ambos não terão direito a voto, exceto o Presidente no caso de empate.

3.1.2 – Julgar a regularidade das inscrições.

3.1.3 – Compete ao Júri indicar três finalistas.

3.1.4 – Os membros dos júris deliberarão individual e secretamente. As planilhas, devidamente assinadas, contendo as indicações serão recolhidas e tabuladas pela Coordenação Nacional. As peças indicadas finalistas serão novamente exibidas e os jurados atribuirão em nova planilha individual notas inteiras de 5 a 10. (As notas mínima e máxima não poderão ser diferentes de 5 a 10).

3.1.5 – O jurado é livre para fazer indicações das peças finalistas, inexistindo impedimento em relação à peça com a qual possua algum tipo de vínculo; por motivos éticos, deverá abster-se de nela votar, anotando “abstenção” ou simplesmente “A” no campo de planilha reservado à nota. A Coordenação Nacional desconsiderará a nota que tiver sido atribuída por jurado eticamente impedido, e fará prevalecer o dever de abstenção.



3.1.6 – Compete ao secretário registrar a relação dos comerciais indicados em cada categoria e classe, bem como eventuais sugestões e recomendações pertinentes aprovadas pelo Júri.

4. Prêmios

São os seguintes prêmios atribuídos aos vencedores do Prêmio TV Tribuna de Publicidade na categoria Acadêmica:

Diplomas: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, Universidade/Faculdade do VT vencedor da categoria;

Troféus: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, Universidade/Faculdade do VT vencedor da categoria;

Veiculação: o VT vencedor poderá ser veiculado na TV Tribuna.

Os finalistas receberão certificados de finalistas em suas Universidades/Faculdades.

Visita: Os vencedores passarão 1 dia em uma agência de Publicidade da região definida pela TV Tribuna e 1 dia no GRUPO TRIBUNA. Datas a serem definidas após a Premiação.

5. Disposições Gerais

Será desclassificada a peça acadêmica que apresentar 1 (um) ou mais participantes que estiverem concorrendo em qualquer uma das outras categorias do Prêmio TV Tribuna.

Toda Peça Acadêmica deverá ser inédita, sendo que será sumariamente desclassificada a que for veiculada em qualquer meio de comunicação (televisão, internet, etc.) antes da entrega dos prêmios.

Os coordenadores responsáveis pelos cursos de comunicação, devem orientar os alunos enquanto “agente articulador” na formação continuada dos mesmos, não devem em hipótese alguma fazer parte da criação dos roteiros e “dirigir” todo o processo de captação e edição dos filmes.

Não será conferido diploma, troféu ou prêmio ao acadêmico cujo nome não constar na ficha de inscrição. Os organizadores não responderão por erros ou omissões no preenchimento das fichas de inscrição.

Os vencedores serão os inscritos que obtiverem a maior média aritmética na categoria, excluídas as abstenções.

Em caso de empate, vencerá o inscrito que obtiver o maior número de indicações.

A entrega dos prêmios e a divulgação dos nomes dos vencedores serão feitas em evento com data e local e serem divulgados pela TV Tribuna.



As notas atribuídas aos inscritos somente poderão ser divulgadas após a realização da solenidade de premiação.

Serão recusadas inscrições de comerciais criados por acadêmicos que sejam funcionários/estagiários do Grupo Tribuna, permitido somente ex funcionários.

Não poderão se inscrever comerciais que utilizam banco de imagens de indústrias e royalty free, estes serão automaticamente desclassificados.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio TV Tribuna de Publicidade, em segunda instância, pelo júri.

Ao confirmar a ficha de inscrição, o(s) participante(s) declara(m) estar ciente(s) e de acordo com este regulamento.

Responsáveis pela conferência de Inscrições
MARKETING TV TRIBUNA

Responsável: **Ivana Montemurro e**
Leila Mota

Rua João Pessoa, 350 – Paquetá/Santos

E-mail: marketing@grupo-tribuna.com

Telefone: (13) 2102-7606